



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS**  
**TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS**

Ata de Reunião nº 08/2024

<b>Data:</b>	08 de julho de 2024	<b>Horário:</b>	9h
<b>Local:</b>	Reunião realizada por videoconferência utilizando a ferramenta <i>Google Meet</i>		
<b>Pauta:</b>	<b>1) Implementação da versão 3.1 do extrator do e-Gestão e o reprocessamento dos dados de 2024;</b> <b>2) O que ocorrer.</b>		
<b>Participantes:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior (Coordenador do Subcomitê);</li><li>2. Exmo. Juiz Fernando Moreira Bessa, Juiz do Trabalho Titular de Vara;</li><li>3. Jorge Fernando Avelar Barbosa Junior - Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico;</li><li>4. Antônio Nazaré de Carvalho Heitor Júnior, Secretário-Geral Judiciário;</li><li>5. Reinaldo Gil Lima de Carvalho - Coordenação de Sustentação de Sistemas de Inteligência de Dados da SETIN;</li><li>6. Liliane Cohen Calixto - Secretária da Corregedoria;</li><li>7. Paulo Fernando Rodrigues-DIEST;</li><li>8. Anina Di Fernando Santana;</li><li>9. Bruno Dias Bastos - DISJU</li></ol> <p>OBS: justifica-se a ausência dos servidores Diego Antonio Nascimento Montero Valdez, Edilberto Cardoso de Oliveira e Luiz Daniel do Carmos Contente (por motivo de férias).</p>		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS**  
**TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS**

Ata de Reunião nº 08/2024

Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

<b>Item</b>	<b>Assunto</b>	<b>Proposições à Presidência do Tribunal</b>
1	<p><b>IMPLEMENTAÇÃO DA VERSÃO 3.1 DO EXTRATOR DO E-GESTÃO E O REPROCESSAMENTO DOS DADOS DE 2024</b></p> <p>O servidor Jorge informou que no dia 18 de junho foi encaminhado o Ofício Circular TST.CGJT nº 40/2024, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que informa acerca da disponibilização da versão 3.1 do extrator do e-Gestão, que deverá ser implementada até o dia 15 de julho de 2024.</p> <p>Informou, ainda, que no mesmo expediente constou a obrigatoriedade de reprocessamento dos dados estatísticos de 2024, bem como que eventuais problemas devem ser reportados via ferramenta Jira/TST.</p> <p>Neste momento o servidor Jorge informou que por ocasião da homologação da versão disponibilizada (3.1) foram encontradas inconsistências estatísticas em diversos itens vinculados com a fase de Cumprimento de Sentença, dentre eles o item 90.507 - Saldo de de processos no arquivo provisório, onde apontou uma diferença entre o que atualmente está contabilizando e o que foi apurado pelo novo extrator, resultando em cerca de 6 mil processos a menos no referido item.</p> <p>O servidor Jorge informou que três Regionais abriram issues reportando a mesma situação.</p>	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS**  
**TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS**

Ata de Reunião nº 08/2024

Numa dessas issues (EG-6831) houve a informação que tal situação está ocorrendo com os processos que foram migrados. E que num dos comentários consta a informação que o erro pode ter ocorrido na tabela que registra o arquivamento definitivo do processo migrado, no campo "in\_desarquivado" já que os processos destacados estão com a marcação "S", quando o correto seria "N", por não terem tido o lançamento do arquivamento definitivo anterior à migração.

Informou que foram realizados testes a fim de iniciar novamente a fase de execução em alguns processos, que não apareceram nos itens de pendência na fase de Cumprimento de Sentença, o que confirmaria a informação repassada, acerca da necessidade de alteração da tabela acima mencionada para que os processos que tenham sido migrados para PJe na fase de execução e não tenham sido arquivados definitivamente tenham o status de tal arquivamento alterado para "N", proposta que foi apresentada ao Subcomitê.

**Após os debates, o Subcomitê deliberou implementar a versão 3.1 do extrator do e-Gestão, dado o teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 40/2024, bem como acolher a proposta apresentada pelo servidor Jorge, para que sejam realizados testes adotando os procedimentos informados, e, caso resultem na correção do erro, sejam replicados em todos os processos que se encontrem na mesma situação.**

Status: ( )nova (x)em trâmite ( )finalizada



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS**  
**TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS**

Ata de Reunião nº 08/2024

Sem mais, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior, e com a ciência dos demais participantes.

---

Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior  
Membro do Comitê